



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA



PORTARIA Nº 070/2025

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL
POR INSALUBRIDADE.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição, calculado pela Média Contributiva extraindo-se 80% das maiores contribuições, e reajustes pelos índices do INSS, nos termos do Art. 40 §4º, III, IN MPS 03/2014, SUMULA VINCULANTE 33, ao servidor **ISABELA LAENDER LAIGNIER PORTO**, matrícula 102748, inscrito no CPF sob o nº 628.***.***-91, no cargo efetivo de **ENFERMEIRA**, nível VIII Grau Q.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TEÓFILO OTONI, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Gislene Pereira Silva Gomes
Diretora Presidente do SISPREV-TO

Ruthneia Lauton Costa
Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO

PUBLICADO
Dia 05 / 09 / 25
Ass. Diretor